



CASA DO MENOR DE SOROCABA

Rua General Mena Barreto, 97 - Jardim São Caetano - Sorocaba-SP
Cep 18055-103 Fones: (15) 3229-9100 / 3221-3809
administrativo@casadomenorsorocaba.org.br www.casadomenor.com.br



PLANO DE TRABALHO 2019

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Casa do Menor de Sorocaba
Data da Constituição: 22/08/1983
CNPJ: 50.819.960/0001-56 Data da Inscrição no CNPJ: 07/11/1983
Endereço: Rua Clodomiro Paschoal, 48 – Sede Administrativa
Cidade/UF: Sorocaba/SP Bairro: Jardim Paulistano CEP 18040-740
Telefone: (15) 3232-3221 / 3229-9100
E-mail: administrativo@casadomenorsorocaba.org.br
Horário de Funcionamento: 24 horas ininterruptas / Dias da semana: Todos os dias

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição CMAS	Nº 060
Registro CMDCA	Nº 012
Inscrição no CNAS	71.010.001.064/2007-31
CEBAS – último registro e validade	
Utilidade Pública () Federal () Estadual (x) Municipal	Lei nº 2.230 de 07/11/1993
Utilidade Pública () Federal (x) Estadual () Municipal	Decreto nº 9.997 Publicado em 08/09/1994
Utilidade Pública (x) Federal () Estadual () Municipal	Decreto de 21/07/1999

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Diretoria: Cristiane Jordão Araújo	Data de Nascimento: 06/03/1970
Cargo: Presidente Voluntária	Profissão: Empresária
CPF: 085.482.218-60 RG: 19.308.442-9	Órgão Expedidor: SSP
Data de vigência da diretoria atual: de 20/11/2017 a 20/11/2019	

Diretoria: Shirley Gomes Sanches	
Cargo: Vice-Presidente	Profissão: Contadora
CPF: 002.851.488-26 RG: 11.069.369	Órgão Expedidor: SSP

Tesouraria: Ronald Metidieri Novais	
Cargo: Tesoureiro	Profissão: Advogado
CPF: 030.115.678-67 RG: 4.445.954-3	Órgão Expedidor: SSP



CASA DO MENOR DE SOROCABA

Rua General Mena Barreto, 97 - Jardim São Caetano - Sorocaba-SP
Cep 18055-103 Fones: (15) 3229-9100 / 3221-3809
administrativo@casadomenorsorocaba.org.br www.casadomenor.com.br



Tesouraria: Francisco Martins Soler		
Cargo: 2º Tesoureiro		Profissão: Militar
CPF: 107.502.408.-06	RG: 2.589.254	Órgão Expedidor: SSP

Secretário: Marco Aurélio Jordão Araújo		
Cargo: 1º Secretário		Profissão: Empresário
CPF: 402.772.088-78	RG: 58.690.517-2	Órgão Expedidor: SSP

Secretário: Marco Antônio Barion Júnior		
Cargo: 2º Secretário		Profissão: Vendedor
CPF: 333.454.948-84	RG: 44.001.629-0	Órgão Expedidor: SSP

Diretor: Alessandra do Lago		
Cargo: Diretor de Patrimônio		Profissão: Advogada
CPF: 695.982.749-34	RG: 36.877.647-5	Órgão Expedidor: SSP

Diretor: Gerson Luiz Gomes		
Cargo: Diretor Social		Profissão: Empresária
CPF: 054.831.968-56	RG: 11.616.097-4	Órgão Expedidor: SSP

Diretor: Sandra Mara Correa Frate		
Cargo: Conselheira Fiscal		Profissão: Contadora
CPF: 130.471.178-10	RG: 16.382.680-8	Órgão Expedidor: SSP

Diretor: Ismar Antônio de Góis Siqueira		
Cargo: Conselheiro Fiscal		Profissão: Aposentado
CPF: 555.579.458-49	RG: 4.559.429-6	Órgão Expedidor: SSP

Diretor: Marcos Ruiz de Souza Correa		
Cargo: Conselheiro Fiscal		Profissão: Corretor de Imóveis
CPF: 021.022.148-85	RG: 9.418.034-9	Órgão Expedidor: SSP

2) AREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL



CASA DO MENOR DE SOROCABA

Rua General Mena Barreto, 97 - Jardim São Caetano - Sorocaba-SP
Cep 18055-103 Fones: (15) 3229-9100 / 3221-3809
administrativo@casadomenorsorocaba.org.br www.casadomenor.com.br



☒ Atendimento ☐ Assessoramento ☒ Defesa e Garantia de Direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO

☐ Básica ☐ Especial de Média Complexidade ☒ Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

R\$ 56.000,00 mensais, totalizando o montante de R\$ 672.000,00 pagos em doze parcelas anuais.

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

5.1) PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social por motivos diversos e estejam sob medida de proteção (conforme o artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e também suas famílias e/ou responsáveis.

5.2) DESCRIÇÃO DA REALIDADE —

A Casa do Menor de Sorocaba é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos. Fundada em 1983, por cidadãos da sociedade civil do município. Inicialmente, o serviço se dedicou ao atendimento de crianças até a idade de seis anos, pois entendiam que a primeira infância carecia de maior suporte. Posteriormente, a Casa do Menor ampliou este atendimento para outras faixas etárias, respeitando os dispositivos preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, passando a atender até a maioridade do acolhido.

A instituição vem aprimorando sua forma de atender os perfis citados, respeitando grupos de irmãos, vínculos estabelecidos, bem como a constante aproximação entre família nuclear e extensa dos acolhidos, a fim de se diminuir a angústia referente ao distanciamento imposto pelo acolhimento. Além disso, vem realizando a adequação quantitativa e qualitativa das equipes dos serviços em acordo com a NOB-RH e resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, ofertando capacitação permanente aos funcionários e cuidadores deste serviço de acolhimento.

Há que se considerar o fato das ações desenvolvidas pela CDM Sorocaba serem normatizadas pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social, ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e LDB – Lei de Diretrizes e



Bases com o suporte do Protocolo SAICA estabelecido em 06 de dezembro de 2018 no município.

5.5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

O Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes oferecido pela Casa da Menor parte da análise de todos os aspectos que envolvem a vida de sua população alvo. Sendo assim, considera-se as diversas peculiaridades e demandas individuais apresentados por cada criança e adolescente. O acolhimento será realizado em um imóvel na área urbana de Sorocaba, com toda infraestrutura necessária, num ambiente acolhedor que favorece o convívio familiar e comunitário.

Os grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, mãe/filho) serão atendidos, a partir dos esforços da equipe de trabalho para que haja o estreitamento e fortalecimento de vínculos, conforme previsto em legislação vigente.

O acolhimento será ofertado em caráter provisório e excepcional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que tenham sido violados em seus direitos de bem-estar. Serão empreendidos esforços junto à autoridade judiciária para que haja oportunidade de reinserção na família de origem ou colocação em família substituta.

A Casa do Menor deverá estabelecer protocolos de atendimento em parceria com a rede socioassistencial, com a finalidade de fortalecimento dos atendimentos a ser ofertados, conforme estabelecido em Protocolo SAICA, assim exigindo que de forma referencial, cada órgão envolvido se responsabilize por ações que lhes compitam.

O serviço seguirá os parâmetros estabelecidos pelo CONANDA e tem como referência o Plano Nacional de Promoção/Proteção/Defesa do Direito de Crianças/Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

5.6) RECURSOS HUMANOS

5.6.1) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NOS SERVIÇOS

Cargo	Escolaridade	Quantidade de Funcionários por setor	Carga Horária/Semanal	Regime de Contratação	Atribuições
Orientador Socioeducativo/Cuidador	Ensino Médio	10 OSE (considerando um para cada 10 acolhidos). Há que se considerar a relevância de aditamento para funcionários extras entendendo a	12x36	CLT	- Orientação/atendimento ao acolhimento sobre demandas; - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e



CASA DO MENOR DE SOROCABA

Rua General Mena Barreto, 97 - Jardim São Caetano - Sorocaba-SP
Cep 18055-103 Fones: (15) 3229-9100 / 3221-3809
administrativo@casadomenorsorocaba.org.br www.casadomenor.com.br



		necessidade caso haja acolhimento de bebês menores de 1 (um) ano e/ou criança ou adolescente com comprometimento físico e psíquico.			pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento. - Orientação/auxílio dos acolhidos em atividades pertinentes como organização dos quartos, limpeza dos banheiros, organização de itens pessoais. - Participação na definição de regras do espaço; - Organização e atuação em atividades de lazer e/ou lúdicas.
Cozinheira	Ensino Fundamental	02 cozinheiras (uma por plantão)	12x36 ou 44 hs semanais	CLT	- Feitura dos alimentos; - Organização da Cozinha e despensa; - Organização/limpeza do espaço utilizado; - Organização/triagem de alimentos; - Organização/triagem de doações que devam ser utilizadas na cozinha.
Agente Operacional	Ensino Fundamental	02 agentes operacionais	12x36	CLT	- Limpeza e organização do espaço físico da casa/ SAICA; - Lavagem/ organização de roupas em lavanderia; - Organização/limpeza do espaço externo da entidade; - Triagem de materiais para descarte; - Orientação dos acolhidos frente às atividades dos mesmos de organização/limpeza

Handwritten signature or mark.



CASA DO MENOR DE SOROCABA

Rua General Mena Barreto, 97 - Jardim São Caetano - Sorocaba-SP
Cep 18055-103 Fones: (15) 3229-9100 / 3221-3809
administrativo@casadomenorsorocaba.org.br www.casadomenor.com.br



					dos espaços (quarto/banheiro).
Assistente Social	Ensino Superior	01 Assistente Social	30 hs	CLT	- Elaboração em conjunto com toda a equipe técnica do plano de trabalho da instituição; - Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Apoio na seleção e capacitação de cuidadores e auxiliares; - Encaminhamento para serviços de educação/saúde conforme necessidade; - Realização de relatórios técnicos; - Visita Social Domiciliar; - Atendimento Familiar; - Orientação de Acolhidos; - Reuniões de rede socioassistencial;
Psicólogo (a)	Ensino Superior	01 Psicólogo	40 hs	CLT	- Elaboração em conjunto com toda a equipe técnica do plano de trabalho da instituição; - Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Apoio na seleção e capacitação de cuidadores e auxiliares; - Encaminhamento para serviços de educação/saúde conforme



CASA DO MENOR DE SOROCABA

Rua General Mena Barreto, 97 - Jardim São Caetano - Sorocaba-SP
Cep 18055-103 Fones: (15) 3229-9100 / 3221-3809
administrativo@casadomenorsorocaba.org.br www.casadomenor.com.br



					necessidade; - Realização de relatórios técnicos; - Visita Social Domiciliar; - Atendimento Familiar; - Orientação de Acolhidos; - Reuniões de rede socioassistencial;
Coordenador	Ensino Superior	01 Coordenador	40 hs	CLT	- Gestão do Serviço; - Gestão de Equipe Multiprofissional; - Acompanhamento dos serviços prestados; - Gestão financeira do serviço; - Processo Seletivo para equipe do serviço; - Triagem e organização de insumos para manutenção do serviço; - Envolvimento com parcerias e voluntariado; - Responsável Técnico pela equipe do serviço; - Acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pela equipe.

5.7) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: Acolhimento Inicial

Meta: Oferecer a todo e qualquer indivíduo inserido no serviço, condições de entendimento/assimilação do processo de acolhimento.

Forma de Conduzir a atividade: De forma afetiva, em companhia da equipe ser encaminhado (a) às dependências do local, para conhecimento do espaço e apresentação do serviço, com ênfase na vinculação do (a) acolhido (a) com os profissionais do local, como forma de diminuir a cisão vivenciada com a medida de proteção estabelecida.



CASA DO MENOR DE SOROCABA

Rua General Mena Barreto, 97 - Jardim São Caetano - Sorocaba-SP
Cep 18055-103 Fones: (15) 3229-9100 / 3221-3809
administrativo@casadomenorsorocaba.org.br www.casadomenor.com.br



Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo (a) do serviço prioritariamente, ou o (a) Coordenador (a) e Orientador Socioeducativo de referência.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: promover a sensação de pertencimento, acolhimento para as angústias e dúvidas que surgem devido ao acolhimento.

Quantitativos: diminuir as possibilidades de fuga quando do início do acolhimento, bem como reduzir o sofrimento imputado pelo acolhimento.

ATIVIDADE 2:

Nome da atividade: Apresentação de Regras

Meta: Atendimento ofertado a todo e qualquer acolhido no serviço que possua linguagem e comunicação estabelecidos, de forma a apreender informações/regras/determinações.

Forma de conduzir a atividade: Equipe Técnica e Educadores (quando possível) orientar, informar e solicitar participação ativa no processo de manutenção das regras de boa convivência do local.

Profissionais envolvidos: Equipe Técnica – Psicólogo (a), Assistente Social e Coordenador (a); Educadores quando possível.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Manutenção das regras, convivência pacífica entre acolhidos versus acolhidos e acolhidos versus funcionários, além da apreensão pessoal de cada acolhido sobre regras para a vida, pois trata-se de processo de aprendizagem fundamental e necessário a todo indivíduo.

Quantitativos: Redução de conflitos intragrupo, redução de problemas relativos a situações de atos infracionais e desobediência, bem como a redução de atividades que estejam em desacordo com as regras preconizadas pela entidade acolhedora.

ATIVIDADE 3:

Nome da Atividade: Atendimento Psicossocial

Meta: Oferecer de maneira equidistante aos acolhidos, condições para que sejam ouvidos, demandas atendidas e orientações realizadas pela equipe técnica do serviço, conforme seja possível.

Forma de conduzir a atividade: atendimentos realizados em sala técnica, garantindo sigilo e conforto ao acolhido, de forma a potencializar no sujeito condições de elencar demandas e questões a serem trabalhadas.

Profissionais Envolvidos: Psicólogo (a), Assistente Social, Coordenador (a).

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Envolvimento e participação do acolhimento quanto às demandas a serem trabalhadas e apreensão de elementos que deem base à construção de PIAs e Relatórios diversos, bem como da estruturação de modelo de atendimento individual.

Quantitativos: Aumento de confiança do acolhido nas práticas do serviço, aumento de participação dos acolhidos nas ações da entidade.



CASA DO MENOR DE SOROCABA

Rua General Mena Barreto, 97 - Jardim São Caetano - Sorocaba-SP
Cep 18055-103 Fones: (15) 3229-9100 / 3221-3809
administrativo@casadomenorsorocaba.org.br www.casadomenor.com.br



ATIVIDADE 4:

Nome da atividade: Escolarização.

Meta: Assegurar aos acolhidos de forma geral condições de matrícula, permanência, frequência e aproveitamentos adequados em todas as modalidades de ensino.

Forma de conduzir a atividade: Referenciamento dos acolhidos pela Equipe Técnica nas instituições de ensino que estejam nas proximidades da entidade, para garantir condições de atendimento/assistência educacional adequados.

Profissionais envolvidos: Psicólogo (a), Assistente Social, Coordenador (a).

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Possibilidade de aprimoramento educacional por parte dos acolhidos, bem como do avanço seriado de todos, visto que há a necessidade do sequenciamento em série para que se possa pensar e atuar sobre a inserção do jovem no mercado de trabalho, quando for o caso.

Quantitativos: Reduzir as taxas de analfabetismo funcional no acolhimento, bem como identificação de demandas que sugiram a necessidade de intervenção psicopedagógica e psiquiátrica.

ATIVIDADE 5:

Nome da atividade: Colocação no Mercado de Trabalho.

Meta: Inserção de todos os acolhidos com idade e condições de desenvolvimento de atividade laboral em programas de Estágio e Jovem Aprendiz.

Forma de conduzir a atividade: Formatação de parcerias com empresas/entidades que possam ofertar vagas de trabalho aos acolhidos com idade entre 15 e 18 anos e orientação contínua dos adolescentes a respeito da importância do trabalho no amadurecimento humano.

Profissionais envolvidos: Psicólogo (a) e Assistente Social.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Busca pela autonomia, responsabilidade financeira/material, além da possibilidade de planejamento para desacolhimento por maioridade.

Quantitativos: Aumento da participação financeira familiar, quando solicitado judicialmente que haja envolvimento; aumento da responsabilidade quanto às finanças e redução dos quadros de fuga e envolvimento com atividades que estejam em desacordo aos princípios da entidade, visto que o que se espera do acolhido inserido em atividade laboral é o seu pleno amadurecimento.

ATIVIDADE 6:

Nome da atividade: Atividades de Lazer/Lúdicas

Meta: Produzir atividades que possam ofertar lazer e diversão para os acolhidos, preferencialmente fora dos domínios da entidade, respeitando o que é preconizado em relação ao ECA.

Forma de conduzir a atividade: Educadores e acolhidos desenvolverem cronograma de passeios, conforme possibilidade financeira e programação interna da entidade.



CASA DO MENOR DE SOROCABA

Rua General Mena Barreto, 97 - Jardim São Caetano - Sorocaba-SP
Cep 18055-103 Fones: (15) 3229-9100 / 3221-3809
administrativo@casadomenorsorocaba.org.br www.casadomenor.com.br



Profissionais envolvidos: Orientadores Socioeducativos.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: promover fortalecimento dos vínculos entre acolhidos e educadores; inserir os acolhidos em vivências comunitárias e fortalecer no acolhido o sentimento de pertença para com atividades coletivas.

Quantitativos: 100% de participação dos acolhidos e equipe envolvida.

ATIVIDADE 7:

Nome da atividade: Orientações à Equipe Socioassistencial

Meta: Fomentar na equipe de educadores condições para lidar com as demandas, bem como espaço aberto e escuta ativa para fortalecer nos funcionários o sentimento de trabalho/resultados em equipe.

Forma de conduzir a atividade: Reuniões realizadas em espaço reservado para garantir o sigilo.

Profissionais envolvidos: Psicólogo (a), Assistente Social, Coordenador (a).

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Coesão quanto ao que é programado/esperado sobre as funções de cada funcionário; articulação a respeito de demandas surgidas que precisam ser sanadas e acolhimento de necessidades dos educadores quanto a realização das atividades.

Quantitativos: Asseratividade de todo o grupo de educadores quanto ao desenvolvimento das ações exigidas e atribuições determinadas, conforme legislação vigente.

ATIVIDADE 8:

Nome da atividade: PIA (Plano Individual de Atendimento).

Meta: Construção dos PIAs conforme estabelecido no Protocolo SAICA, respeitando os prazos, entendendo as demandas de cada acolhido, bem como buscando material/elementos que possam fortalecer a sua construção, a partir de relatos da família, dos funcionários e dos próprios acolhidos.

Formas de conduzir a atividade: Atendimentos individuais e/ou grupais, conforme a demanda, entendendo a necessidade de cada caso de forma equidistante.

Profissionais envolvidos: Psicólogo (a), Assistente Social e Coordenador (a).

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Efetividade nas ações, escuta dos usuários envolvidos, respeito a seus desejos e alinhamento das intervenções com as necessidades de cada acolhido. Estreitamento de vínculos entre crianças/ adolescentes e suas famílias; compartilhamento de casos com a rede socioassistencial; crianças e adolescentes inseridos na rede sendo: escolas, UBS, CAPS IJ, Serviços Odontológicos, de forma sistemática com acompanhamento pedagógico realizado pela instituição e voluntários.

Quantitativos: Realizar todos os Planos Individuais de Atendimento até 20 dias após o acolhimento, avaliação e reconstrução do PIA a casa seis meses, 100% das crianças e adolescentes com PIAs com metas objetivas e atingíveis.



CASA DO MENOR DE SOROCABA

Rua General Mena Barreto, 97 - Jardim São Caetano - Sorocaba-SP
Cep 18055-103 Fones: (15) 3229-9100 / 3221-3809
administrativo@casadomenorsorocaba.org.br www.casadomenor.com.br



ATIVIDADE 9:

Nome da Atividade: Relatórios Técnicos.

Meta: Conduzir a informação a quem de direito de maneira assertiva, ética e responsável.

Forma de conduzir a atividade: Participação dos técnicos do serviço, dividindo ações, atribuindo valor aos elementos colhidos, bem como respeitando os prazos estabelecidos, conforme Protocolo SAICA.

Profissionais envolvidos: Psicólogo (a), Assistente Social.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Possibilidade de avanço em relação a manutenção e/ou interrupção do acolhimento, bem como enriquecimento das informações acerca do processo de acolhimento.

Quantitativos: Aumento do círculo de informação para os órgãos responsáveis pela parceria/fiscalização do serviço; aumento da efetividade de ações que possam produzir o desacolhimento da criança/adolescente.

ATIVIDADE 10:

Nome da atividade: Visita Social Domiciliar.

Meta: Realizar visitas domiciliares com intuito de identificação de demandas familiares, encaminhamento das mesmas para os órgãos que por definição devem acompanhá-las, bem como produzir relatórios que sirvam de base para discussão dos casos, com a finalidade de se buscar o desacolhimento ou manter o acolhimento.

Forma de conduzir a atividade: Visitas periódicas para as famílias assistidas pela entidade de acolhimento.

Profissionais envolvidos: Psicólogo (a) e Assistente Social.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: conhecer a realidade das famílias, seu território, sua forma de organização e suas condições de moradia.

Quantitativos: realizar apontamentos mais efetivos nas orientações aos familiares, realizar a visita domiciliar a 100% das famílias interessadas no desacolhimento.

ATIVIDADE 11:

Nome da atividade: Participação Familiar.

Meta: Conforme seja possível e a família ofereça condições, durante as visitas, orientar as famílias sobre a participação na vida da criança no espaço de acolhimento, seja nas atividades de vida diária e atividades instrumentais de vida diária, como também no acompanhamento escolar e de saúde das crianças e adolescentes acolhidos.

Forma de conduzir a atividade: Orientações a ser realizadas pela Equipe Técnica.

Profissionais envolvidos: Psicólogo (a) e Assistente Social.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Fortalecer vínculos familiares, bem como estabelecer com a família fluxo de atenção/orientação ao acolhido de maneira linear.



CASA DO MENOR DE SOROCABA

Rua General Mena Barreto, 97 - Jardim São Caetano - Sorocaba-SP
Cep 18055-103 Fones: (15) 3229-9100 / 3221-3809
administrativo@casadomenorsorocaba.org.br www.casadomenor.com.br



Quantitativos: Aumento do vínculo familiar; Redução de ruídos de comunicação com as famílias.

5.10) CRONOGRAMA/ RESUMO DAS ATIVIDADES

Atividade	Dias da Semana	Horário	Meses											
			7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6
Acolhimento Inicial	Conforme a demanda	Conforme demanda	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Apresentação de Regras	2ª a 6ª feira.	Diurno e noturno	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento Psicossocial	2ª a 6ª feira.	Diurno e noturno	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Escolarização	3ª a 5ª feira.	14 às 16 horas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Colocação no Mercado de Trabalho	2ª a 6ª feira.	08 às 17hs.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades de Lazer/Lúdicas	2ª a 6ª feira.	Conforme agenda da equipe técnica.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientações a Equipe Socioassistencial	2ª a Domingo	De acordo com o estabelecido pela equipe técnica e operacional.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
PIA	6ª feira.	8 às 12hs.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatórios Técnicos	2ª a 6ª feira.	08 às 17 hs.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visita Social Domiciliar	2ª à 6ª feira.	08 às 17hs.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação Familiar	2ª à 6ª feira.	08 às 17 hs.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

5.11) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

- Atendimento direto 20 crianças/adolescentes acolhidos;
- Atendimento indireto das famílias dos acolhidos;
- Inclusão da criança e/ou adolescente e sua família na rede de atendimento do município;



CASA DO MENOR DE SOROCABA

Rua General Mena Barreto, 97 - Jardim São Caetano - Sorocaba-SP
Cep 18055-103 Fones: (15) 3229-9100 / 3221-3809
administrativo@casadomenorsorocaba.org.br www.casadomenor.com.br



- Qualidade e quantidade dos serviços prestados;
- Desenvolvimento biopsicossocial da criança e do adolescente;
- Reconhecimento do Projeto no âmbito regional;
- Aumento do número de parcerias/rede de apoio;
- Avaliação da supervisão recebida pela SIAS/CREAS/Poder Judiciário;
- Acolhidos com acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades;
- Fortalecimento dos vínculos afetivos entre a família de origem e extensa;
- Proporcionar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Reconhecimento das situações vivenciadas e das mudanças a serem providenciadas;
- Produzir empoderamento dos acolhidos, por meio dos planos de atendimento individual e na relação coletiva.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento ocorre em todas as fases do programa, sendo: no acolhimento da criança/adolescente e no período em que permanece no serviço e no desacolhimento.

O acolhimento compreende o atendimento integral dos atendidos, desde a qualidade do atendimento nas casas-lares e abrigo institucional, bem como as atividades envolvidas no setor pedagógico (escolarização, profissionalização); atividades voltadas ao esporte, lazer e cultura; atividades no setor técnico (psicologia e serviço social), principalmente no que tange ao atendimento com as famílias e compartilhamento com a rede socioassistencial.

Todas as atividades citadas são monitoradas pela equipe técnica com instrumentais próprios, em reuniões quinzenais. São contemplados os indicadores para analisar a eficiência dos serviços e das atividades desenvolvidas, contemplando principalmente o impacto na vida e no projeto de vida das crianças e dos adolescentes atendidos.

A avaliação ocorre de forma sistemática por meio de reuniões semanais com a equipe técnica e equipe de cuidadores residentes, auxiliares e demais funcionários que trabalham diretamente com as crianças e adolescentes atendidos.

5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste mesmo espaço físico núcleo de atendimento para a execução do serviço? (X) SIM () NÃO.

Núcleo 1

Sede Administrativa

Endereço: Rua Clodomiro Paschoal, 48 – Jardim Paulistano.



CASA DO MENOR DE SOROCABA

Rua General Mena Barreto, 97 - Jardim São Caetano - Sorocaba-SP
Cep 18055-103 Fones: (15) 3229-9100 / 3221-3809
administrativo@casadomenorsorocaba.org.br www.casadomenor.com.br



Locado (x) Próprio () Cedido ()

Condições de Acessibilidade

Sim () Parcialmente (X) Não Possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
1 Recepção	Sofá, mesa, cadeiras, computador, telefone	Material de escritório
1 Sala de atendimento	Mesa e cadeiras	
1 Sala Equipe Técnica	Mesas, cadeiras, computadores, telefones, sofá, impressoras multifuncionais com xerox e armários.	Material de escritório, jogos lúdicos e material para atendimento.
1 Copa	Mesa, cadeiras, geladeira, micro-ondas e armário.	Utensílios de cozinha.
1 Sala de Captação de Recursos	Mesas, cadeiras, computadores e telefones.	Material de escritório.
3 Banheiros		
1 Celeiro	Mesas e cadeiras	Alimentação
1 Sala Departamento Financeiro	Mesas, cadeiras, computadores, telefones, impressoras multifuncionais com xerox e armários.	Material de escritório.

Núcleo 2

Casa do Menor

Endereço: Rua General Mena Barreto, 97 – Vila São Caetano

Locado () Próprio (x) Cedido ()

Condições de Acessibilidade

Sim () Parcialmente (X) Não Possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
5 Quartos	Cama, armários (cômoda).	Cama, mesa e banho.
7 Banheiros		
Cozinha/Copa	Geladeira, fogão, armários, micro-ondas e eletrodomésticos.	Alimentação.
2 Salas	Sofá, rack e TV	
Lavanderia	Máquina de lavar	



CASA DO MENOR DE SOROCABA

Rua General Mena Barreto, 97 - Jardim São Caetano - Sorocaba-SP
Cep 18055-103 Fones: (15) 3229-9100 / 3221-3809
administrativo@casadomenorsorocaba.org.br www.casadomenor.com.br



Sala Equipe Técnica	Mesa, computador, armário e cadeiras.	Material de escritório
1 Área Externa		
Bercário	Sala lúdica, espaço de dormida, trocador, cozinha e banheiro, TV, DVD, Geladeira, Microondas.	Cama, mesa e banho.

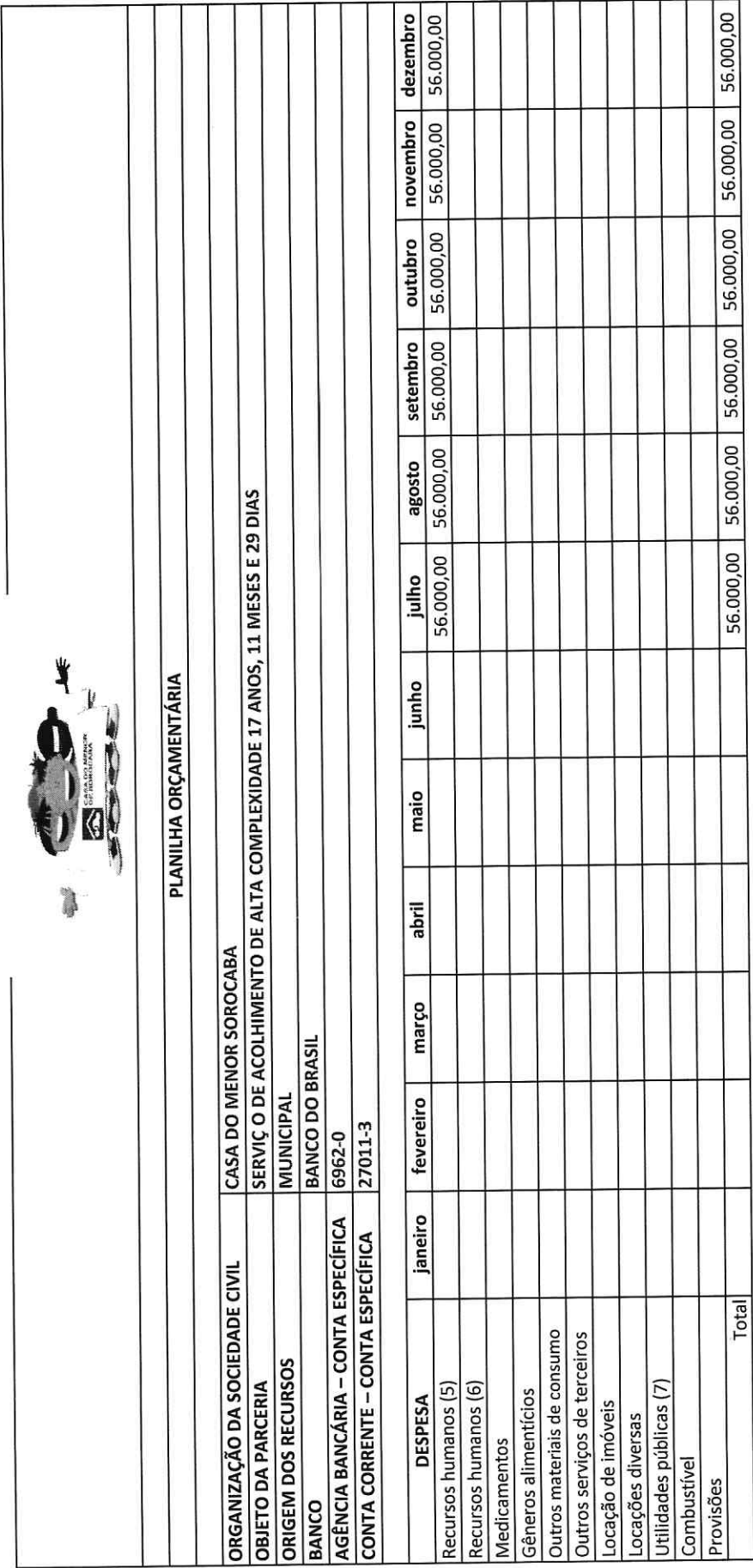
6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome Completo: Denise Ferreira Faborges
Formação: Serviço Social
Número de Registro Profissional: CRESS 45.183
Telefone para Contato: (15) 99835-4355
E-mail: servicosocial@casadomenorsorocaba.org.br

7) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Anexa)

Sorocaba, 16 de maio de 2019.


Cristiane Jordão Araújo
Presidente Voluntária



CRISTIANE JORDÃO ARAUJO

(nome, cargo e assinatura)



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CASA DO MENOR SOROCABA		
OBJETO DA PARCERIA	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS		
ORIGEM DOS RECURSOS	MUNICIPAL		
BANCO	BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA BANCÁRIA – CONTA ESPECÍFICA	6962-0		
CONTA CORRENTE – CONTA ESPECÍFICA	27011-3		
DESPESA	ESPECIFICAÇÃO		
Recursos humanos (5)	R\$56.000,00		
Recursos humanos (6)			
Medicamentos			
Gêneros alimentícios			
Outros materiais de consumo			
Outros serviços de terceiros			
Locação de imóveis			
Locações diversas			
Utilidades públicas (7)			
Combustível			
Provisões			
TOTAL: R\$ 56.000,00			

REPRESENTANTE DA OSC
(nome, cargo e assinatura)

CRISTIANE JORDÃO ARAÚJO - PRESIDENTE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CASA DO MENOR SOROCABA											
OBJETO DA PARCERIA	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS											
ORIGEM DOS RECURSOS	MUNICIPAL											
BANCO	BANCO DO BRASIL											
AGÊNCIA BANCÁRIA – CONTA ESPECÍFICA	6962-0											
CONTA CORRENTE – CONTA ESPECÍFICA	27011-3											
DESPESA	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Recursos humanos (5)	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00						
Recursos humanos (6)												
Medicamentos												
Gêneros alimentícios												
Outros materiais de consumo												
Outros serviços de terceiros												
Locação de imóveis												
Locações diversas												
Utilidades públicas (7)												
Combustível												
Provisões												
Total	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	0	0	0	0	0	0

REPRESENTANTE DA OSC

CRISTIANE JORDÃO ARAUJO


CRISTIANE JORDÃO ARAUJO - PRESIDENTE

(nome, cargo e assinatura)



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CASA DO MENOR SOROCABA
OBJETO DA PARCERIA	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS
ORIGEM DOS RECURSOS	MUNICIPAL
BANCO	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA BANCÁRIA – CONTA ESPECÍFICA	6962-0
CONTA CORRENTE – CONTA ESPECÍFICA	27011-3

DESPESA	ESPECIFICAÇÃO
Recursos humanos (5)	R\$56.000,00

Recursos humanos (6)

Medicamentos

Gêneros alimentícios

Outros materiais de consumo

Outros serviços de terceiros

Locação de imóveis

Locações diversas

Utilidades públicas (7)

Combustível

Provisões

TOTAL: R\$ 56.000,00

REPRESENTANTE DA OSC
(nome, cargo e assinatura)

CRISTIANE JORDÃO ARAÚJO - PRESIDENTE